

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA****Aviso n.º 6137/2007**

Nos termos do prescrito no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que o presidente da Câmara Municipal de Braga procedeu às seguintes nomeações:

José Filipe Antunes Machado — nomeado definitivamente, por despacho de 15 de Março de 2007, na categoria de operário principal/operador de estações elevatórias, de tratamento e depuradoras, ficando posicionado no escalão 1, índice 233, precedido que foi concurso interno de acesso geral.

António Pinheiro Gonçalves — nomeado, em regime de substituição, por despacho de 5 de Março de 2007, para o cargo de chefe de divisão de Fiscalização e Licenciamentos Diversos, nos termos do previsto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, na republicação da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 10.º da Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

Os nomeados deverão assinar os termos de aceitação de nomeação no prazo legal de 20 dias.

15 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611001158

**Aviso n.º 6138/2007****Aviso n.º 25/DADT**

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote C6, sito em Misericórdia, freguesia de Ferreiros, Braga, em que é requerente SORINVESTE — Investimentos Imobiliários, S. A.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível para consulta na Divisão Administrativa de apoio aos departamentos técnicos de obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

20 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611001128

**Aviso n.º 6139/2007**

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, de que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração de alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 44 sito na Encosta do Sol, freguesia de Gualtar, Braga, em que é requerente Maria Celeste Costa Sanches Galvão Brito.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;

- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, se encontra disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de apoio aos departamentos técnicos de obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

20 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611001171

**CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO****Aviso n.º 6140/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara proferido em 13 de Março de 2007, foi nomeado para provimento provisório, em lugar vago do quadro de pessoal deste município, como operário (calceteiro), do grupo de pessoal de operário qualificado, na sequência do concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2006, o candidato classificado em 1.º e único lugar José Diogo Pires Leitão Gonçalves Pereira.

O candidato nomeado deverá apresentar-se a tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

2611000850

**Aviso n.º 6141/2007**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara proferido em 20 de Março de 2007, foram nomeados, para provimento provisório em lugares vagos do quadro de pessoal deste município, operários (cantoneiros), do grupo de pessoal operário semiqualficado, na sequência de concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2006, os candidatos, classificados, respectivamente, em 1.º e 2.º lugares Paulo Jorge de Oliveira Rito Faria e Adelino António Alves.

Os candidatos nomeados deverão apresentar-se a tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

2611001197

**CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE****Aviso n.º 6142/2007****Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior assessor principal — engenheiro do ambiente**

1 — Para os devidos efeitos se faz público que, pelo meu despacho n.º 9/2007, de 21 de Fevereiro, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal [alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro], se encontra aberto, pelo prazo de 12 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior assessor principal — carreira de engenheiro — área do ambiente.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta na BEP, em 2 de Fevereiro de 2007, verificando-se a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, conforme ofício n.º 943, da DGAP, de 5 de Fevereiro de 2007, relativo ao nosso pedido n.º 4957.

3 — O presente concurso rege-se pelas disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — Validade do concurso — o prazo de validade do concurso esgota-se com o preenchimento da vaga concursada.

5 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o correspondente ao escalão 1, da categoria, índice 710, ou o que resultar por aplicação das regras contidas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 17 de Outubro, acrescido do subsídio de refeição

por cada dia útil de trabalho (actualmente € 4,03). As regalias sociais são as genericamente vigentes para a administração local.

6 — Serviço a que se destina — Departamento de Projectos e Obras Municipais.

7 — Local de trabalho — concelho de Fafe.

8 — a) Requisitos gerais de admissão — os requisitos gerais encontram-se previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

b) Requisitos específicos de admissão — nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, isto é, possuir, no mínimo, três anos de serviço na categoria anterior com classificação de serviço de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

9 — Júri do concurso:

Presidente — Presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

1.º Vereador engenheiro Vítor Manuel Freitas Moreira (que substituirá o presidente nas faltas e impedimentos).

2.º Chefe da DPU, engenheira Isabel Cristina Pires Silva Maia.

Vogais suplentes:

1.º Chefe da DGU, engenheiro Fernando Lopes Martins.

2.º Director do DAM, Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa.

10 — Métodos de selecção:

Prova de conhecimentos, teórica, escrita;

Avaliação curricular.

A classificação final resulta da média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, traduzindo-se numa escala de 0 a 20 valores.

São excluídos os candidatos que obtenham uma classificação final inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

11 — Programa das provas teóricas de conhecimentos, escrita — a prova terá a duração de cerca de duas horas, sendo o respectivo programa de provas: serviço público e cidadania numa perspectiva ambiental.

12 — Formalização de candidaturas — os candidatos deverão formalizar o seu pedido de admissão ao concurso mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Fafe, bem como o *curriculum vitae*, podendo ser entregue pessoalmente no Departamento Administrativo desta Câmara ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado, para a Câmara Municipal de Fafe, Avenida de 5 de Outubro, 4824-501 Fafe, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente, pela indicação do nome, estado, profissão e residência, bem como categoria, escalão e índice em que se encontra posicionado;

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Lugar a que se candidata, referenciando a data de publicação do presente aviso no *Diário da República*;

d) Declaração a que alude a alínea b) do n.º 13 deste aviso, caso optem pela faculdade aí prevista;

e) Quaisquer circunstâncias que o candidato considere possíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso devidamente comprovadas;

f) Enumeração dos documentos apresentados com o requerimento.

13 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Documento autêntico ou fotocópia, comprovativo das habilitações literárias;

b) Documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os quais são dispensados temporariamente, desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos enunciados nas citadas alíneas;

c) Documentos comprovativos de reunir os requisitos específicos de admissão a concurso;

d) Sempre que possível, deverão acompanhar o requerimento de admissão a concurso fotocópias do bilhete de identidade e do número fiscal.

*Nota.* — Para candidatos do quadro privativo da Câmara Municipal de Fafe dispensa-se a entrega de documentos arquivados no processo individual.

14 — Os candidatos que possuam tempo de serviço que não foi objecto de avaliação deverão requerer ao júri do concurso, no momento da apresentação da candidatura, o respectivo suprimimento da avaliação, conforme previsto no artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

16 — Publicitação — a exclusão de candidatos será notificada, de acordo com o n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98 (por ofício registado quando o número de candidatos, for inferior a 100 ou por aviso no *Diário da República*, 2.ª série, se o número de candidatos for igual ou superior). De igual forma a lista de classificação final será publicitada nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do referido diploma, isto é, envio de ofício registado com cópia da lista quando o número de candidatos admitidos for inferior a 100 ou publicação no *Diário da República*, 2.ª série, informando os interessados da respectiva afixação no serviço se a lista de candidatos admitidos for igual ou superior.

17 — Lista de candidatos/locais de afixação — a afixação da relação de candidatos e lista de classificação final será efectuada no átrio do Edifício dos Paços do Concelho, Avenida de 5 de Outubro, 4824-501 Fafe.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

26 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.  
2611001028

#### Aviso n.º 6143/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, através do meu despacho n.º 12/2007, de 5 de Março, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal [alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro], e na sequência do concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de agente graduado principal (cf. aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 7 de Novembro de 2006), nomeei (nomeação definitiva), nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, os funcionários José Emanuel Oliveira Fernandes e José Manuel Freitas Pinto na categoria de agente graduado principal, sendo integrados no escalão 1, índice 316, da categoria.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, têm os referidos funcionários 20 dias a contar da data da presente publicação para tomar posse no referido cargo. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.  
2611001051

#### Aviso n.º 6144/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, através do meu despacho de 7 de Março de 2007, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal [alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99], deferi, pelo prazo de um ano, com base no n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, o pedido de requisição, formalizado pela Empresa Águas do Ave, respeitante ao funcionário João da Silva Pinto na categoria de operário altamente qualificado — operador de estações elevatórias, com início em 1 de Janeiro de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.  
2611001029

#### Aviso n.º 6145/2007

##### Constituição de gabinete de apoio pessoal de um vereador

Para os devidos efeitos se faz público que, no uso da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por proposta do vereador do Pelouro da Educação, Cultura e Desporto, Recreio e Lazer/Juventude, nomeei, através do meu despacho de 5 de Março de 2007, para o gabinete de apoio pessoal desse vereador o Dr. Daniel Davide da Silva Bastos no cargo de secretário, iniciando funções a 6 de Março de 2007.

8 de Março de 2007. — O Presidente, *José Ribeiro*.

2611001021